

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0347610/2012, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RITA HELENA DE LIMA**, CPF 112.807.513-04, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizada, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13345910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                       | VALOR R\$       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento – Reclamação Trabalhista nº 0136500-98.1987.05.07.0005                               | 1.219,16        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974 | 182,87          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994                         | 243,83          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                    | <b>1.645,86</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016 que concedeu aposentadoria à RITA HELENA DE LIMA, matrícula nº 13345910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01431811/1995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/1998, combinado com o art. 156, §1º da Lei nº 9826/1974 a servidora **IRACI NORONHA BEZERRA**, CPF: 053.018.153-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08253013, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,21%, a partir de 16/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                           | VALOR R\$     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Vencimento – 94,21% - Lei nº 13.155 de 28.09/2001                                   | 207,22        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974 | 62,16         |
| Vantagem Pessoal – Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965 de 17.06.1992                     | 16,99         |
| <b>TOTAL</b>                                                                        | <b>286,37</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/06/2025, que concedeu aposentadoria à IRACI NORONHA BEZERRA, matrícula nº 08253013, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00761171/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CARMEN INES MATOS WALRAVEN**, CPF 168.810.873-49, exerce a função de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40078517, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05.02.2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                            | VALOR R\$       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento – Lei nº 15.747, de 29.12.2014                                            | 2.806,47        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 | 280,64          |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>3.087,11</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2015, que concedeu aposentadoria à CARMEN INES MATOS WALRAVEN, matrícula nº 40078517, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05126791/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JUVENCIO NETO MOREIRA LIMA**, CPF: 142.738.613-72, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00099716, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “Post Mortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                       | VALOR R\$       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento – Processo Judicial nº 02413/1991-007-07-00-1                                        | 4.739,29        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 20% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974 | 947,22          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde- 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992                 | 947,22          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                    | <b>6.633,73</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2026 IG Nº1466979

PROCESSO Nº: 47001.003709 / 2026-68 OBJETO: **Locação de máquinas de cartão de crédito e débito**, com operação em PIX e Integração do sistema de pagamentos ao e-commerce para atender as lojas da Ceart. JUSTIFICATIVA: Justificamos que a aquisição do objeto visa atender a demanda de comercialização de produtos artesanais realizados pela Central de Artesanato do Ceará - CeArt. VALOR GLOBAL: 7.990,00 ( Sete mil, novecentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.271.20719.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº 35.341/2023, CONTRATADA: **DELTAPAG SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.905.082/0001-62. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2026/17398. Fortaleza/Ce, 14 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

